



ATA NÚMERO UM

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E MOBILIDADE ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Ao 13 dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), sob a presidência da Ana Cristina Gaminha Ribeiro Borges de Azevedo, Vice-Presidente do IPL.

Estiveram presentes a vogal efetiva Susana Sofia Lopes de Oliveira Teque, Dirigente Intermédia de Grau 3 do Serviço de Relações Externas e Internacionalização do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) e a vogal suplente Sílvia Isabel Rosa de Sousa Alves, Administradora do IPL.

A abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo fundamenta-se na alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e terá a duração de 12 meses.

Pelo despacho do Presidente do IPL de 21.07.2025, Professor Doutor António José da Cruz Belo, que determinou a abertura do procedimento concursal, foi definido que nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pelo vogal efetivo Professor Ricardo Nuno Futre Pinheiro.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Definição dos métodos de seleção a serem utilizados no presente procedimento concursal comum;
2. Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar
3. Aprovação do Aviso de Abertura.

O Júri estabeleceu por unanimidade que será aplicado um único método de seleção, a Avaliação Curricular (AC), conforme o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções



Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A avaliação curricular: visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

Na classificação do método de seleção/classificação final será adotada a escala de 0 a 20 valores e consideram-se não aprovados os candidatos que, no método de seleção/classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Deste modo a classificação final será:

$$CF = AC$$

$$AC = 0,35 HA + 0,40 EP + 0,25 FP$$

Em que:

AC= Nota obtida no método de seleção "avaliação curricular";

CF= Classificação Final

Em caso de igualdade de valoração na classificação final entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 66.º da LTFP.

Os critérios de avaliação e a classificação dos diferentes itens a considerar na avaliação curricular encontram-se refletidos no Anexo I.

O Júri solicitou, ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do IPL, a publicação do aviso de abertura (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para constar se lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Assinado por: **A Presidente**
Ana Cristina Gaminha Ribeiro
Borges de Azevedo
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.08.13 15:41:03 +0100
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Vice Presidente do Instituto**
Politécnico de Lisboa - Instituto Politécnico de
Lisboa



CHAVE MÓVEL

Ana Cristina Gaminha Ribeiro Borges de Azevedo



**POLITÉCNICO
DE LISBOA**

**POLYTECHNIC
UNIVERSITY
OF LISBON**

As Vogais

Assinado por: **Susana Sofia Lopes de Oliveira Teque Florêncio**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Dirigente Intermédia de 3.º grau do Serviço de
Relações Externas e Internacionalização - Instituto Superior de
Engenharia de Lisboa**



CHAVE MÓVEL

Susana Sofia Lopes de Oliveira Teque

Sílvia Isabel Rosa de Sousa Alves

Assinado por: **Sílvia Isabel Rosa de Sousa Alves**
Data: 2025.08.13 11:51:28+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Administradora do IPL - Instituto
Politécnico de Lisboa**

ANEXO I



Ficha de Registo da Avaliação Curricular

Candidato:			
Item	Classificação	Fundamentação	
HA - Habilitação Académica – 20 valores - Licenciatura ou grau académico superior com o cód. 21 da área da CNAEF, com média final igual ou superior a 16 - 20 valores; - Licenciatura ou grau académico superior com o cód. 21 da área da CNAEF, com média final igual ou superior entre 13 a 15 - 16 valores; - Licenciatura ou grau académico superior com o cód. 21 da área da CNAEF, com média final igual ou superior entre 10 a 12 - 14 valores.			
FP - Formação Profissional nos últimos 10 anos na área posta a concurso – 20 valores - Mais de 81 horas de formação – 20 valores - De 51 a 80 horas de formação – 18 valores - De 21 a 50 horas de formação – 15 valores - De 7 a 20 horas de formação – 10 valores - De 0 a 6 horas de formação – 0 valores			
EP - Experiência Profissional na área do concurso – 20 valores • Igual ou superior a 4 anos – 20 valores • Igual ou superior a 3 anos e menor que 4 anos - 18 valores • Igual ou superior a 2 anos e menor que 3 anos - 16 valores • Igual ou superior a 1 ano e menor que 2 anos - 14 valores • Menor que 1 ano – 10 valores • Sem experiência – 0 valores			
CF = 0,35 HA + 0,40 EP + 0,25 FP			

O Júri



ANEXO II

Aviso

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para o Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica do Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 21.07.2025 se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior para o Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPL, aprovado para 2025.

1- Legislação aplicável - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

2- Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e após procedimento prévio, registado com o n.º 26958 a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 14.07.2025, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias.

3- Conforme o previsto no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi submetido o formulário "Reservas de Recrutamento", com o ID 7615. A Divisão de Recrutamento e Mobilidade da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, emitiu a 14 de julho de 2025 a informação de que não existe reserva de recrutamento constituída que possa dar resposta à totalidade dos requisitos relativos ao à formação académica e/ou profissional indicados no perfil do presente procedimento concursal.

4- Âmbito do Recrutamento – Nos termos do disposto nos n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025.

5- Local de trabalho: Serviços da Presidência e Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa.

6- Caraterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL previsto para 2025:

- Apoiar na gestão das atividades desenvolvidos no Instituto a nível nacional e internacional;
- Acompanhamento e monitorização dos processos de candidatura de mobilidade internacional;



- Acompanhamento e monitorização dos processos de mobilidade internacional;
- Atendimento presencial e telefónico;
- Atribuição de credenciais OLS para estudantes outgoing;
- Instrução do processo de mobilidade estudantes outgoing para processamento das bolsas de mobilidade;
- Registo das mobilidades de outgoing no Beneficiary Module;
- Emissão de Contratos de Mobilidade;
- Instrução dos processos de mobilidade para estudantes, docentes e staff para processamento das bolsas de mobilidade;
- Monitorização do processo de conclusão da mobilidade de estudantes incoming e outgoing;
- Participação em projetos no âmbito das relações do Instituto com instituições de países terceiros;
- Prestar apoio à chefia no domínio das relações internacionais.

7- Competências:

- **ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS** - Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.
- **COMUNICAÇÃO** - Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.
- **INICIATIVA** - Agir proactivamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.
- **ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS** - Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.

8- Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

8.1 - Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 - Requisitos habilitacionais e profissionais:



a) a) Ser detentor de Licenciatura ou grau superior académico classificados com os Cód. 22, 31 e 34 das áreas de formação da CNAEF - Classificação nacional de Áreas de Educação e Formação.

8.3 - Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente:

a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) Trabalhadores integrados em outras carreiras.

8.4 - Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 - Requisitos preferenciais:

Conhecimento de informática básico; conhecimento básico de equipamentos de palco (luz, som e multimédia) bem como de processos de montagem utilizados em Teatro e Multimédia e capacidade de aprendizagem nestas áreas; conhecimento básico de processos digitais de captação/projeção de imagem e som e capacidade de aprendizagem nesta área.

10 - Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em Diário da República.

11- Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/> .

11.1- A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional e todos que considere relevantes para comprovar as declarações prestadas;

c) Cópia do BI ou exibição do Cartão do Cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções pública, previstos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1 do presente Aviso);

d) Os candidatos que sejam detentores de vínculo de emprego público, para além dos elementos indicados no número anterior devem ainda entregar:

i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado);

ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de



complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou. (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado).

12– O Método de Seleção a utilizar será a Avaliação Curricular e será único nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP.

12.1- A avaliação curricular visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Os candidatos são eliminados quando obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

12.2- Os parâmetros de avaliação do método de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da ata da 1.ª de reunião do Júri do procedimento concursal, sendo a mesma publicada no sítio da internet do IPL, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

12.3- A publicitação do resultado obtido no método de seleção único é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPL e disponibilizada na sua plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>.

12.4- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

12.5- Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

12.6 - Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6.º, 16.º, 22.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do Código de Procedimento Administrativo.

13- A lista de ordenação final, após homologação será afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL, disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, sendo ainda publicada, por extrato na 2.ª Série do Diário da República, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

14 - Constituição do Júri:

Presidente – Ana Cristina Gaminha Ribeiro Borges de Azevedo, Vice-Presidente do IPL;

Vogais efetivos – Ricardo Nuno Futre Pinheiro, Vice-Presidente do IPL e Susana Sofia Lopes de Oliveira Teque, Dirigente Intermédia de Grau 3 do Serviço de Relações Externas e Internacionalização do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do IPL;

Vogais suplentes – Sílvia Isabel Rosa de Sousa Alves, Administradora do IPL e Vera Mónica Teixeira Gouveia, Técnica Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência do IPL.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efetivo Ana Cristina Gaminha Ribeiro Borges de Azevedo.



15- Remuneração base de referência — 1442,57€, correspondente à 1.^a posição, nível 16, da tabela remuneratória única.

16 - Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 13 de agosto de 2025 - O Presidente do IPL, Prof. Doutor António José da Cruz Belo.

